

Projeto de Lei do Senado nº 590, de 2011

Autoria: Senador João Alberto Souza (MDB/MA)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o art. 1.211-B do Código de Processo Civil e o art. 71 do Estatuto do Idoso, para fixar prazos para o julgamento dos processos judiciais em que figure maior de sessenta anos de idade ou portador de doença grave e para garantir a observância à prioridade de tramitação desses feitos.

Explicação da Ementa:

Acresce §§ 4º a 10 ao art. 1.211-B da Lei nº 5.869/73 (Código de Processo Civil) para prever que nos feitos previstos nos arts. 1.211-A a 1211-C (interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou portadora de doença grave, terão prioridade de tramitação em todas as instâncias) a autoridade judiciária de primeiro grau deverá proferir decisão final no prazo máximo de dois anos, contados da data do ajuizamento (§ 4º); nas instâncias recursais no prazo máximo de três meses, a contar da data de distribuição (§ 5º); vencidos os prazos dos §§ 4º e 5º, a autoridade não poderá exarar decisão em nenhuma outra ação ou recurso em tramitação no órgão jurisdicional em que atue, a exceção das ações constitucionais e às tutelas de urgência (§§ 6º e 7º); o órgão do Ministério Público ou qualquer das partes ou intervenientes poderão representar ao presidente do correspondente órgão jurisdicional colegiado contra o magistrado que tenha deixado de observar as regras de prioridade (§ 8º); distribuída a representação, será instaurado procedimento de apuração de responsabilidade do magistrado (§ 9º); o relator da representação poderá avocar os autos em que ocorreu a inobservância à prioridade de tramitação, designado outro magistrado para conduzir o processo e decidir a causa (§ 10); acresce §§ 1º-A a 1º-G ao art. 71 da Lei nº 10.471/03 para reproduzir no Estatuto do Idoso as mesmas garantias que foram acrescentadas no Código Processo Civil.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 20/09/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****21/09/2011 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senadora Kátia Abreu (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senador José Maranhão (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

Despacho:

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Marcelo Crivella (encerrado em 02/03/2012 -
Redistribuição)Senador Jorge Afonso Argello (encerrado em 11/04/2012 -
Redistribuição)Senador Paulo Davim (encerrado em 21/11/2012 - Deliberação
da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**26/06/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador José Maranhão, para emitir relatório.**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**18/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Devolvido pela Senadora Kátia Abreu, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**04/02/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Kátia Abreu, para emitir relatório.**29/11/2012** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 12 horas e 55 minutos.
Matéria aguardando distribuição.

29/11/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Anexado o Parecer e lista de votação, às fls. 22 a 27.
À CCJ.

21/11/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: O Parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, e das Emendas nº 01-CDH e nº 02-CDH, em conformidade com o Relatório do Senador Paulo Davim.

08/08/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Paulo Davim com relatório concluindo pela aprovação da matéria, com duas Emendas de redação.
Juntéi cópia do relatório fls. 12 a 16.

16/05/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim, designa o Senador Paulo Davim relator da matéria.
Ao gabinete do Senador Paulo Davim.

11/04/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição pelo motivo de o Senador Gim Argelo não ser mais membro da CDH.

02/03/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Senador Paulo Paim, designa o Senador Gim Argelo relator da matéria.
Ao Gabinete do Senador Gim Argelo.

01/03/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição.

07/02/2012 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Marcelo Crivella com relatório concluindo pela aprovação da matéria, com as três Emendas que apresenta.
Juntei cópia do relatório fls.7 a 11.

25/10/2011 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim, designa o Senador Marcelo Crivella relator da matéria.
Ao gabinete do Senador Marcelo Crivella.

29/09/2011 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

22/09/2011 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo para recebimento de emendas:
Primeiro dia: 22.09.2011
Último dia: 28.09.2011

21/09/2011 SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Matéria aguardando abertura de prazo para recebimento de emendas.

20/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
A matéria poderá receber emendas perante a primeira Comissão, por um prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Republicado no DSF Páginas 38245-38247

20/09/2011 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 590/2011

Data: 20/09/2011

Autor: Senador João Alberto Souza (MDB/MA)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 1.211-B do Código de Processo Civil e o art. 71 do Estatuto do Idoso, para fixar prazos para o julgamento dos processos judiciais em que figure maior de sessenta anos de idade ou portador de doença grave e para garantir a observância à prioridade de tramitação desses feitos.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/09/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas perante a primeira Comissão, por um prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Legislação citada

Data: 21/09/2011

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 07/02/2012

Autor: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Devolvido pelo Senador Marcelo Crivella com relatório concluindo pela aprovação da matéria, com as três Emendas que apresenta.

Juntei cópia do relatório fls.7 a 11.

Relatório Legislativo

Data: 08/08/2012

Autor: Senador Paulo Davim (PV/RN)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Devolvido pelo Senador Paulo Davim com relatório concluindo pela aprovação da matéria, com duas Emendas de redação. Juntei cópia do relatório fls. 12 a 16.

Parecer

Data: 21/11/2012

Autor: -

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: O Parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, e das Emendas nº 01-CDH e nº 02-CDH, em conformidade com o Relatório do Senador Paulo Davim.

EMENDA 1 / CDH - PLS

DOCUMENTOS

Data: 21/11/2012

Autor: Senador Paulo Davim (PV/RN)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: O Parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, e das Emendas nº 01-CDH e nº 02-CDH, em conformidade com o Relatório do Senador Paulo Davim.

EMENDA 2 / CDH - PLS

Data: 21/11/2012

Autor: Senador Paulo Davim (PV/RN)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: O Parecer da Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, e das Emendas nº 01-CDH e nº 02-CDH, em conformidade com o Relatório do Senador Paulo Davim.